



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2701/2018

EMENTA: Revoga Lei Municipal nº. 2676/2017 e dá outras providências.

AUTORIA: **Poder Executivo Municipal.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 2676/2017 de 18 de outubro de 2017, que procede a Outorga de Direito Real de Uso das áreas de terra que específica e matriculadas sob o nº. 16.666, 797, 491 e 12.157 do CRI desta Comarca e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal